



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Centro de Apoio ao Colaborador

MEMORANDO

Nº do Processo: 144.00003972/2023-52

Interessado: Chefia de Gabinete, Superintendência - Assessoria Técnica, Comissões e Comitês, Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade, Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil, Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica, Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia, Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento de Infraestrutura e Logística, Departamento de Gestão da Informação e Contratualização, Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, Gerência de Gestão Documental, Gerencia Médica - Diretoria Clínica, Gerência de Comunicação, SIC e Ouvidoria, Equipe CAPS AD

Assunto: Alteração do horário de atendimento para sintomático gripal no CAC

Prezados(as) Senhores(as), Cumprimentando-os(as) cordialmente, e :

CONSIDERANDO o **aumento significativo** dos atendimentos de casos de síndrome respiratória e **casos positivos** para COVID no CAC (Centro de Apoio ao Colaborador);

CONSIDERANDO que no CAC é realizado o atendimento e coleta de exames para COVID-19;

CONSIDERANDO que no CAC são realizados outros atendimentos médicos e de enfermagem;

CONSIDERANDO que o CAC serve de retaguarda da Urgência e Emergência para os casos de síndrome respiratória de todos colaboradores HCFAMEMA , FAMEMA e estudantes FAMEMA.

RESOLVEMOS, QUE A PARTIR DO DIA 18/09/2023 o horário de funcionamento do CAC para atendimentos dos casos de síndrome respiratória **será das 07:00 às 10:00 de segunda a sexta-feira.**

Agradecemos a compreensão de todos e solicitamos ampla divulgação entre seus pares.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Marília Barbosa da Silva

Diretora Técnica III

Departamento de Gestão de Pessoas

Viviane Fernandes Gallina

Diretora Técnica I

Centro de Apoio ao Colaborador



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Fernandes Gallina, Diretor Técnico I**, em 14/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa da Silva, Diretor Técnico III**, em 14/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7250605** e o código CRC **A1F9F273**.
